



MEMORIAL DESCRITIVO

1.OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA DESMONTAGEM, TRANSPORTE E REMONTAGEM, EM NOVO LOCAL, DA ESTRUTURA E DOS COMPONENTES DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES, BASES E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

2. SISTEMA CONSTRUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA

Estrutura metálica é umas das obras de infraestrutura mais convencional utilizada em quadra, ginásio e galpão no Brasil, nesse método, a estrutura da obra é composta por fundação em concreto, pilares metálicos ou de concreto armado, enquanto as terças são feitas em tesouras arqueadas, tendo principalmente a função de alcançar lance de maior distância (vão livre). Sistema amplamente conhecido pela mão de obra técnica e especializada, tendo boa resistência e durabilidade, proporcionando maior liberdade para alterações no projeto e execução do sistema construtivo.

Todos os componentes deverão possuir certificação de qualidade e atender às normas técnicas vigentes da ABNT.

3. DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA

Serviço de desmontagem de estrutura metálica, será com a retirada ordenada e segura dos elementos estruturais, tais como remoção de telhas, terças, tesouras,



**MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.426/0001-13**

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

pilares, contraventamentos, chapas, ligações metálicas e demais componentes integrantes da estrutura.

Os serviços deverão ser executados por equipe especializada, mediante planejamento prévio e adoção de procedimentos de segurança, incluindo isolamento e sinalização da área de trabalho, utilização de caminhão guindaste e emprego de ferramentas e equipamentos adequados.

A desmontagem deverá ser realizada de forma sequencial, evitando esforços excessivos, deformações ou danos aos elementos que serão reaproveitados na remontagem em novo local. Quando necessário, deverão ser realizados cortes, remoção de parafuso, remoção de soldas e demais procedimentos necessários à separação dos componentes.

4. INFRAESTRUTURA NOVAS FUNDAÇÕES

A nova infraestrutura será executada com fundações em concreto armado convencional fabricado in loco conforme projetos, os serviços compreendem, locação da obra seguindo os projetos, estrutural, implantação e topográfico.

Todas medidas, eixos, cotas e níveis de referência, deve ser verificar para boa locação das fundações e valas, os serviços de escavação serão executados conforme o projeto executivo estrutural de fundações, observando rigorosamente as cotas, dimensões, níveis, alinhamentos e materiais aplicados estabelecidos no projeto.

A regularização do terreno contempla limpeza manual ou mecanizada de entulhos, terraplenagens, aterro compactado, regularização e execução de lastro de concreto magro, sapatas, vigas baldrame, chumbadores com impermeabilização, estrutural.

5. SUPERESTRUTURA REMONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA



A execução da estrutura metálica será com remontagem de pilares em perfil metálico, chumbados nos eixos da fundação, içamento de tesouras metálicas em arcos, distribuição de terças e contraventamentos. Com travamento de perfil por solda ou parafuso, executada conforme projeto estrutural, respeitando dimensões e seção dos elementos estruturais, com controle tecnológico do concreto e do aço.

6. COBERTURA

A cobertura será executada sobre estrutura metálica em arco, sobre ela serão instaladas telhas metálicas galvanizadas tipo trapezoidal, sendo que serão executados ainda, calhas, rufos, condutores pluviais, arremates metálicos.

7. PINTURA

Após desmontagens da estrutura serão feitos remoção de ferrugem e partes corroídas e substituição de peças necessária. Lixamento e tratamento das superfícies, e aplicação de duas demãos de fundo preparador (Primer), duas demãos de tinta acrílico em acordo com especificada em projeto. Todos materiais deverão ser de boa linha.

8. CONTROLE TECNOLÓGICO

Durante toda a execução deverão ser observados, controle dimensional, controle de prumo e nível, inspeção das fundações, pilares, terças, contraventamento e cobertura, conferência das espessuras, controle dos acabamentos e ensaios previstos em normas.

9. SEGURANÇA



**MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.426/0001-13**

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

A obra deverá obedecer integralmente às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente as relativas à construção civil.

Todos os trabalhadores deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a obra deve dispor Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados na revitalização da quadra deverão ser novos, de boa qualidade e certificados, os serviços deverão seguir rigorosamente os projetos executivos, memoriais, especificações técnicas e normas da ABNT, garantindo desempenho estrutural, segurança, conforto, durabilidade e qualidade da edificação.

Ao término da obra, a cobertura deverá ser entregue completamente concluída, limpa, testada e em plenas condições de funcionamento.

Os representantes da fiscalização e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso às obras e a todos os locais onde estejam sendo realizados os trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos relativos à obra, ainda que nas dependências da contratada.

A contratada deverá providenciar Diário de Obra, dotado de páginas numeradas e em três vias, onde serão registradas todas as atividades, ocorrências e demais fatos relevantes relativos à obra que deverá constar entre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à fiscalização;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da fiscalização;



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.426/0001-13

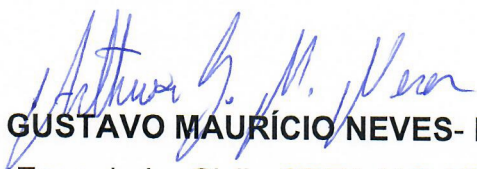
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

-
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
 - Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
 - Outros fatos que, a juízo da contratada, devam ser objeto de registro.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização reservar-se-á o direito de modificar, refazer, substituir da forma e com os materiais que melhor lhe convierem, sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da contratada, nem extensão do prazo para conclusão da obra.

A obra somente será considerada entregue após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive a limpeza final, desde que efetuada a vistoria pela fiscalização e, em aceitando a entrega, emitirá o termo de recebimento provisório.

Capitão Enéas - MG, 18 setembro de 2026


ARTHUR GUSTAVO MAURÍCIO NEVES- Responsável técnico
Engenheiro Civil - CREA-MG 480.599/MG